



PROCESSO SELETIVO – EDITAL Nº 006/2017

A Fundação Educacional “Dr. Raul Bauab” Jahu torna público que realizará Processo Seletivo de Provas ou Provas e Títulos, para a formação de cadastro reserva para vagas que surgirem ou vierem a ser criadas para o cargo de Professor do Ensino Superior sob o regime jurídico CLT – Consolidação das Leis do Trabalho. O presente processo seletivo reger-se-á pelas normas contidas neste edital e legislação pertinente em vigor.

DAS INSTRUÇÕES GERAIS

O Processo Seletivo destina-se à formação de cadastro reserva para vagas que surgirem ou vierem a ser criadas para o cargo de Professor do Ensino Superior, o qual destina-se ao preenchimento de cargos atualmente vagos, e dos que vagarem ou forem ampliados, dentro do prazo de validade de **02 (dois) anos** o qual poderá ser prorrogado por **mais 02 (dois) anos**, a contar da data de homologação do certame, a critério da Presidência.

DOS CARGOS

Denominação do Cargo	Requisitos mínimos exigidos	Salário R\$
Professor Ensino Superior – Cadastro Reserva	Graduação em Enfermagem; Título de Mestre ou Doutor nessa área. Experiência docente comprovada na área e experiência em Estágio de Enfermagem em Obstetrícia.	Valor da Hora/aula: (Acrescida de 1/6 de D.S.R. e 5% de Hora Atividade) Supervisão de Estágio – R\$ 27,70; Mestre - R\$ 59,33; Doutor R\$ 61,84 hora aula

DAS CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO

Para se inscrever o candidato deverá ler o edital em sua íntegra e preencher as condições para especificadas a seguir:

Ter nacionalidade brasileira na forma da lei;

Ter idade igual ou superior a **18 (dezoito) anos**;

No caso do sexo masculino, estar em dia com o Serviço Militar;

Ser eleitor e estar quite com a Justiça Eleitoral;

Possuir, no ato da inscrição, os **REQUISITOS MÍNIMOS EXIGIDOS** para o emprego;

Ter aptidão física e mental;

Fica vedada a participação em processo seletivo, de ex-funcionários desta fundação, cujo afastamento, tenha ocorrido em prazo inferior a 06 (seis) meses, com exceção daqueles ex-funcionários que possuíram vínculo por período determinado.

DAS INSCRIÇÕES

As inscrições serão realizadas pelo próprio candidato ou seu representante legal, mediante procuração lavrada em cartório.

Período de inscrição: de **20/02 a 23/02/2017**

Local:- Fundação Educacional “Dr. Raul Bauab” Jahu

Horário:- das 08h00 às 20h00.

Rua Tenente Navarro nº 642 – Centro – Jaú/SP

Telefone – (014) 2104-3300

Para inscrever-se, o candidato interessado deverá no período das inscrições:

Preencher a Ficha de Inscrição fornecida no próprio local e assinar declaração, segundo a qual, sob as penas da lei, assumirá conhecer e estar de acordo com as exigências contidas no presente Edital. Para efetivar a inscrição o candidato deverá apresentar o documento original de identidade e CPF, entregar cópia dos mesmos, entregar a ficha de Inscrição totalmente preenchida, e devidamente assinada, e Curriculum Lattes acompanhado dos documentos comprobatórios dos títulos do candidato (diploma autenticado ou certificado e carteira de órgão de classe).



Após a efetivação da inscrição o candidato deverá solicitar ao responsável do Local da Inscrição o seu **Comprovante de Inscrição**.

A Ficha de Inscrição será retida pelo responsável da Inscrição e caso não seja entregue, não terá seu nome na relação de candidatos inscritos.

DAS PROVAS

Professor de Ensino Superior – Cadastro Reserva

1) Avaliação de Memorial Circunstanciado (Currículo Lattes com comprovação)

Apresentar Currículo Lattes e comprovante de cada item citado. O Currículo Lattes terá o valor de 40 (quarenta) pontos. A Avaliação do Currículo será realizada na seguinte conformidade: 10 pontos em Experiência didático-pedagógica e técnico administrativa, 5 pontos para Atualização Profissional, 20 pontos para Titulação Acadêmica e 5 pontos para Produção Científica, Técnica, Cultural e Artística. Apresentar Currículo Lattes com comprovante de cada item citado.

2) Entrevista

Participarão da entrevista os candidatos aprovados na análise do Currículo Lattes. A Entrevista terá o valor de 30 (trinta e cinco) pontos. A pontuação da entrevista será dividida da seguinte forma: 10 pontos para comunicação, 10 pontos para esclarecimentos do conhecimento do cargo, e 10 pontos para avaliação ética e postura do candidato.

3) Aula Expositiva

O tema e a duração da aula expositiva serão divulgados previamente. Aula expositiva terá valor de 30 (trinta e cinco) pontos. A pontuação da Aula Expositiva será dividida da seguinte forma: 10 pontos para conteúdo, 10 pontos para comunicação e 10 pontos para postura em sala de aula,

O total geral das avaliações será de 100 (cem) pontos.

Será considerado aprovado o candidato que obtiver pontuação igual ou superior a 70 (setenta) pontos.

DA DIVULGAÇÃO

Os candidatos aprovados na análise de Currículo Lattes terão seus nomes divulgados no mural da instituição bem como no site www.fundacaojau.edu.br, a partir do dia **24/02/2017**.

DA ENTREVISTA

A entrevista e aula expositiva serão agendadas a partir do dia **01/03/2017 conforme classificação dos currículos publicada no site**.

DO RESULTADO FINAL

A nota final do candidato aprovado será igual ao total de pontos obtidos no somatório das notas da Análise do Currículo Lattes, Entrevista e Aula Expositiva.

Na hipótese de igualdade de nota final, terá preferência, para fins de desempate:

- a) 1º critério: o candidato com maior nota na Entrevista;
- b) 2º critério: o candidato com maior tempo de trabalho na função.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Todas as convocações, avisos e resultados referentes exclusivamente às etapas deste Processo Seletivo serão afixados no Mural da Fundação Educacional "Dr. Raul Bauab" Jahu, e divulgados no



Fundação Educacional Dr. Raul Bauab Jahu

Rua Tenente Navarro, 642 - Centro - 17.207.310

Fone/Fax:(14) 2104-3300 - 2104-3301

CNPJ nº 50.761.121/0001-24

endereço eletrônico www.fundacaojau.edu.br. Não será fornecido ao candidato qualquer documento comprobatório de classificação no processo Seletivo, valendo para esse fim, a homologação. A aprovação no Processo Seletivo não gera direito à contratação, mas esta, quando se fizer, respeitará a ordem de classificação final.

A inexistência das afirmativas e/ou irregularidades dos documentos apresentados, mesmo que verificadas a qualquer tempo, em especial na ocasião da contratação, acarretarão a nulidade da inscrição e desqualificação do candidato, com todas as suas decorrências, sem prejuízo de medidas de ordem administrativa, civil e criminal.

Caberá ao Presidente a homologação dos resultados finais do Processo Seletivo.

Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo da Fundação Educacional Dr. Raul Bauab Jahu.

Jaú, 20 de Fevereiro de 2.017.

Fundação Educacional "Dr. Raul Bauab" – Jahu
Raul Bauab Filho
Presidente